

A DIMENSÃO DO SINGULAR NO COLETIVO: CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA PARA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Luciana Enilde de Magalhães Lyra Macêdo
Gustavo Henrique de Barros Freire

“Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho
caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar”
(Paulo Freire - *Pedagogia da Esperança*)

RESUMO

O presente trabalho debruça-se sobre a importância do olhar da Psicologia para os serviços de acolhimento institucional, trazendo a dimensão do singular nesses espaços coletivos destinados aos cuidados de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados e foram afastados do seu núcleo familiar de origem, de forma temporária, com possibilidade de reintegração familiar, ou definitivamente, para a inserção em família substituta. Trazemos dados obtidos no decorrer de nossa atuação nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital e no Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAO Infância e Juventude), no acompanhamento dessas instituições, tendo como base as normas técnicas que regem tais serviços, buscando contribuir com reflexões que possam fomentar um acolhimento que favoreça o desenvolvimento infantojuvenil e a singularidade de cada sujeito.

Palavras-chave: criança e adolescente, acolhimento institucional, personalização do atendimento, qualidade dos serviços.

ABSTRACT

This study focuses on the importance of Psychology's perspective in institutional care services, highlighting the dimension of individuality within these collective spaces designed for the care of children and adolescents whose rights have been violated and who have been temporarily or permanently removed from their original family nucleus. In cases of temporary removal, there is a possibility of family reintegration, while permanent removal leads to placement in a substitute family. We present data collected during our work at the Justice Prosecutor's Offices for Children and Youth in the Capital and at the Operational Support Center for the Defense of Children and Youth (CAO Infância e Juventude), where we monitored these institutions. Based on the technical norms governing such services, we aim to contribute with reflections that can promote care practices that support the development of children and adolescents while respecting the uniqueness of each individual.

Keywords: child and adolescent, institutional care, personalization of care, quality of services.

INTRODUÇÃO: DELIMITANDO A NOSSA ATUAÇÃO

As fiscalizações periódicas às instituições de acolhimento, responsáveis pela oferta do serviço às crianças e aos adolescentes que tiveram seus direitos violados e foram temporariamente afastados da família, são realizadas pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), através das Promotorias de Justiça competentes. Essas visitas de acompanhamento seguem os parâmetros instituídos pela Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nº 071/2011, recentemente revogada pela Resolução nº 293/2024 que prevê, dentre outras áreas, a assessoria do profissional de Psicologia. No decorrer de nossa prática, inicialmente, no Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e da Juventude (CAO Infância e Juventude), no período de 2008 a 2018, quando atendemos demandas de todo o Estado, e, desde 2019, nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital, temos realizado o acompanhamento desses serviços, visando analisar o funcionamento e propor melhorias, com a finalidade de promover a garantia dos direitos dos sujeitos acolhidos e viabilizar um atendimento personalizado, que favoreça a convivência familiar e comunitária, além da reinserção familiar de crianças e adolescentes.

O acolhimento institucional é uma medida excepcional e provisória, que deve ser mantida pelo menor período de tempo, como uma forma de transição para a reintegração familiar, seja na família de origem (nuclear ou extensa) ou em uma família substituta, através da adoção, quando forem esgotadas todas as possibilidades de retorno à família de origem. Tal medida não deve jamais ser considerada uma solução para as problemáticas vivenciadas por crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, embora, ainda hoje, ocorram muitos acolhimentos em razão de falta de recursos materiais, transtorno mental dos pais ou responsáveis e/ou outras situações que não justificam a institucionalização. Destacamos que, no entanto, ocorreram avanços importantes no que se refere à melhoria do atendimento e da qualidade dos serviços.

Assim, o novo entendimento corroborado pelo termo “acolhimento” traz em seu bojo a ideia de que esse período de afastamento precisa ser um tempo de desenvolvimento para a criança e o adolescente, com investimento nas potencialidades dos sujeitos acolhidos e que sejam garantidos os seus direitos no âmbito da educação, da saúde e da assistência social, paralelamente, ao trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Para tanto, as casas de acolhimento, além de uma coordenação, devem contar com uma equipe técnica interdisciplinar (psicólogos, assistentes sociais, pedagogos), com cuidadores e educadores e demais profissionais devidamente capacitados, para atuarem nesse contexto tão delicado e complexo de proteção e reconstrução de vínculos.

Pensamos que não é por acaso que o acolhimento institucional se situa como um serviço de Proteção Social de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social, voltado para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias com vínculos fragilizados ou rompidos. São situações extremamente complexas de fragilidade e vulnerabilidade dos vínculos familiares,

sobretudo, considerando o acolhimento de crianças e de adolescentes, que necessitam de uma forma tão crucial de um outro que se responsabilize pela sua existência. Nesses casos, é preciso refletir sobre de que forma a instituição pode funcionar como um espaço que favoreça o desenvolvimento, promovendo a sua proteção e uma “possibilidade de existência” para além do guardar/abrigar.

É evidente que ocorreram avanços significativos na legislação e nas normativas técnicas relativas ao acolhimento institucional, com diretrizes que apontam para a qualidade do atendimento. De acordo com o documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” (Brasil, 2009), o número máximo deve ser de até 20 crianças e adolescentes acolhidos, para garantir um atendimento personalizado e em pequenos grupos. O mesmo documento aponta a quantidade mínima de recursos humanos, orientações acerca do espaço físico e do projeto político-pedagógico e traz as orientações metodológicas que devem nortear a atuação da equipe interprofissional. Estabelece que os serviços devem localizar-se em áreas residenciais e que não se afastem excessivamente da perspectiva geográfica e socioeconômica da realidade das famílias de origem dos acolhidos e também aponta a necessidade de que o cotidiano do serviço seja mais flexível, buscando aproximar-se o máximo possível de uma rotina familiar, minimizando o caráter institucional da medida, estando atento às necessidades de cada criança e adolescente. Destacamos que tais orientações têm sido utilizadas tanto no momento de implementação dos serviços como no acompanhamento do funcionamento e da qualidade do atendimento.

COM O QUÊ NOS DEPARAMOS NO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL?

Na nossa experiência de acompanhamento das instituições, seja na região metropolitana e interior do Estado pelo CAO Infância e Juventude, e, nos últimos anos, nos serviços localizados na cidade do Recife, muitas vezes nos deparamos com situações que vão na contramão dessas diretrizes, serviços superlotados, com praticamente o dobro do número recomendado pelas normativas, equipes técnicas incompletas ou insuficientes para a quantidade de crianças e adolescentes acolhidos, número reduzido de cuidadores/educadores, inviabilizando um atendimento personalizado e que possibilite um olhar para a subjetividade de cada criança e adolescente acolhido. Assim, nesse contexto, uma pergunta se faz imprescindível: como garantir que a singularidade do sujeito possa emergir em espaços tão coletivos e precários?

Discutindo a respeito das relações entre a norma e a constituição psíquica, as autoras Aguiar, Martins e Rosa (2019) destacam que, muitas vezes, perde-se a dimensão do sujeito do desejo e se prioriza um saber e um discurso universal sobre as crianças acolhidas, sem abrir espaços para que elas mesmas possam falar sobre si e sobre suas histórias, sem que haja lugar para a singularidade do sujeito e de sua história.

No cotidiano das instituições de acolhimento, as crianças encontram-se enredadas em complexas formas de poder, que incluem a construção de um saber universal sobre elas, o qual não considera a dimensão singular de suas histórias. Desse modo, cabe a elas um lugar que não é o de sujeito de desejo, tal como ressalta a Psicanálise, mas uma posição de assujeitamento diante dos ditames jurídicos, institucionais e sociais (p.101-102).

Os contextos de superlotação corroboram para que ocorra uma despersonalização e um apagamento da subjetividade dos sujeitos acolhidos, que, muitas vezes, compartilham roupas, sapatos, armários, brinquedos, cama e colchão, não tendo espaço ou objetos na instituição que possam nomear como seus. Em que pese as recomendações técnicas, instituições de acolhimento ainda funcionam sem oferecer objetos e espaços individualizados e que favoreçam a construção da identidade e o desenvolvimento infanto-juvenil.

Frequentemente, também encontramos um número aquém de cuidadores e educadores para acompanhamento da rotina diária das crianças e dos adolescentes, o que reverbera, sobremaneira, em prejuízos para o desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social. As interações afetivas e sociais tão necessárias nessas fases da vida ficam comprometidas e nos deparamos, por exemplo, com a situação de ter vários bebês e crianças pequenas com apenas um ou dois cuidadores para dar conta de suas necessidades físicas e emocionais. Bebês que passam horas a fio num berço, sem colo e sem poder fazer atividades básicas de estimulação, como engatinhar e explorar o ambiente, ter contato com texturas, sons e interações que favoreçam o seu crescimento. Lembramos aqui de um bebê que conhecemos em uma de nossas inspeções em um município do interior do Estado e que muito nos chamou a atenção, pois, ao voltarmos lá, cerca de um ano depois, ele estava exatamente no mesmo lugar do berço, sozinho e de pé, como se o tempo não tivesse passado para ele, a mesma estatura, o mesmo peso e a mesma expressão facial de um bebê apático e sem um cuidado afetivo.

Também é muito comum observar crianças pequenas sem acesso a brinquedos e ao brincar, com pouquíssimas ou nenhuma atividade lúdica. De acordo com estudos de Rolim, Guerra e Tassigny (2008), as ações relacionadas ao brincar contribuem para o desenvolvimento da criança, favorecendo a aprendizagem, além de exercer um papel fundamental na expressão das emoções, elaborações sobre o mundo, sobre si, sobre o outro e acerca das diversas situações vivenciadas, sejam elas positivas ou negativas, possibilitando a externalização dos sentimentos e compreensões sobre o fato vivenciado. Além disso, o brincar também contribui em aspectos como a criatividade, atenção e outras funções cognitivas e o desenvolvimento das esferas de relacionamento interpessoal, sendo fundamental para crianças nesse contexto de fragilidade ou rompimento do vínculo familiar e institucionalização.

Sabe-se que, em sua maioria, as crianças e os adolescentes acolhidos vêm de famílias com uma realidade socioeconômica bastante precária, na qual houve ausência de políticas públicas que atendessem minimamente às suas necessidades e demandas. Assim, a violação de direito sofrida, que enseja no afastamento temporário ou mesmo definitivo da família, muitas

vezes, perpassa várias gerações. Furlan e Sousa (2014), em literatura sobre família, acolhimento institucional e políticas públicas, apontam que o afastamento de crianças e adolescentes de suas famílias tem sido uma resposta do Estado a diversas problemáticas vivenciadas no contexto familiar, fomentando uma cultura de institucionalização dessa população.

As vivências que acarretam no acolhimento, nelas incluídas a separação da família e de seu contexto de origem, são geradoras de sofrimento psíquico, podendo impactar de forma significativa o curso do desenvolvimento de uma criança ou adolescente. Dessa forma, as instituições têm o papel fundamental de promover cuidados personalizados e de qualidade, que, de fato, atendam às necessidades e demandas dos acolhidos. Cabe ao serviço de acolhimento, possibilitar vivências e experiências de interações, trocas afetivas e sociais, além de ambiente favorável ao desenvolvimento infanto-juvenil, de modo a contribuir para a proteção integral.

O cuidado personalizado nas etapas iniciais da constituição do sujeito exerce uma função crucial, da mesma forma que a ausência dele pode ser extremamente danosa para a estruturação psíquica e os processos de subjetivação. Ao falar sobre o desenvolvimento humano, Isolan, Maltz e Manfro (2013) evidenciam a importância do cuidado investido de afeto em um momento tão estruturante da vida psíquica. Além disso, apontam para as implicações comportamentais e neurológicas causadas por episódios traumáticos em fases precoces da vida e afirmam que:

A ligação forte e segura com um cuidador carinhoso parece ter uma função biológica protetora, ajudando a criança contra efeitos adversos do estresse e do trauma. Há grande evidência da neuroplasticidade cerebral, isto é, o cérebro tem capacidade de moldar-se de maneiras diferentes, em resposta à experiência, sobretudo na primeira década de vida, mudando e recuperando funções perdidas (p. 113).

Consideramos essas questões, compreendemos que o olhar da Psicologia durante as fiscalizações, que seguem os parâmetros do CNMP, deve estar voltado para os aspectos relacionados à subjetividade dos sujeitos acolhidos e à personalização do atendimento, para o cuidado subjetivo que a instituição é capaz de oferecer, além dos aspectos objetivos. A afetividade, enquanto condição *sine qua non* ao cuidar, constitui-se como um elemento adicional de complexidade no acolhimento de crianças e adolescentes em um cenário institucional, motivo pelo qual a legislação preconiza que o acolhimento deve ocorrer preferencialmente em serviços de acolhimento familiar, no qual a criança e o adolescente poderá ter um olhar e um cuidado mais individualizado. O acolhimento familiar, mesmo que também seja um contexto provisório, garante o direito de viver num espaço familiar personalizado, que as instituições, muitas vezes, superlotadas, não possibilitam. Todavia, essa modalidade de acolhimento ainda precisa avançar muito, não apenas em Recife, mas também no nosso Estado e em todo o território nacional.

SER CUIDADO PARA CUIDAR: UM OLHAR PARA OS CUIDADORES/EDUCADORES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO

A necessidade de um cuidado investido de afeto nos chama a atenção para a importância de um olhar específico para as condições de trabalho de quem dedica cuidado aos acolhidos. Como exemplos, podemos elencar faixa salarial, rotatividade de funcionários, critérios de seleção, modalidade de contratos, dentre outras especificidades, as quais, invariavelmente, impactam nas relações estabelecidas entre crianças, adolescentes e profissionais. Frequentemente nos deparamos com cuidadores/educadores com vínculos empregatícios instáveis, como contratos de trabalho temporários. Muitos acumulam outros trabalhos de modo a complementar a renda, em função da baixa remuneração. As escalas de trabalho, via de regra, são exercidas em caráter de plantão. Todos esses fatores fragilizam o potencial de criação de vínculo entre cuidadores e acolhidos, além de apontar para uma prática institucional e gerencial que acabam por deixar em segundo plano a caracterização do serviço como um local de acolhida.

É importante destacar que, embora as diretrizes técnicas apontem que deve haver cuidadores de referência, com turnos fixos diários, em sua maioria, encontramos cuidadores plantonistas, com regimes de plantão variados, de acordo com a organização de cada serviço. Essa recomendação está posta no sentido de “possibilitar à criança e ao adolescente constância e estabilidade na prestação dos cuidados, vinculação com o educador/cuidador de referência e previsibilidade da organização da rotina diária” (Brasil, 2009, p.69), permitindo que um mesmo profissional desenvolva rotineiramente determinadas tarefas, a exemplo da alimentação, banho, preparo para a escola, momento de dormir, evitando, assim, uma alternância acentuada na oferta desses cuidados.

Retornando à questão do trabalho dos cuidadores/educadores e à função central que eles ocupam nos serviços de acolhimento, por estarem na atenção direta às crianças e adolescentes cotidianamente, é fundamental que se ofereça condições dignas para o exercício dessa função. Guará (2010), ao falar sobre a importância da assimilação de uma identidade positiva pela própria instituição de acolhimento, afirma que, para que se possa

desenvolver um projeto adequado de atendimento, será preciso oferecer-lhes um sinal de que o trabalho que realizam – ou poderão realizar, caso estejam em processo de mudança – tem suficiente amparo e reconhecimento dos agentes da política pública, do sistema jurídico e da comunidade (p. 60).

Em nossa prática, observamos que se evidencia, na vivência das crianças e adolescentes acolhidos, um déficit na qualidade do cuidado ofertado, fruto também das condições precárias de trabalho dos cuidadores e educadores. A atenção com a qualidade do serviço oferecido, além da preocupação com o suporte técnico e critérios de seleção, que ainda são deficientes, deve considerar a complexidade do ato de cuidar. O ambiente de interação entre cuidadores e acolhidos necessita de pilares objetivos para se manter estável. São profissionais cruciais nas ações

de cuidado, apoio emocional e proteção às crianças e adolescentes e os vínculos e as interações estabelecidas com eles durante o acolhimento podem se constituir como elementos facilitadores ou prejudiciais ao desenvolvimento. Nas diretrizes técnicas para os serviços de acolhimento, são estabelecidas como principais funções dos cuidadores/educadores:

Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (Brasil, 2009, p.71).

Compreendemos que, muitas vezes, a demanda excessiva de trabalho em razão da escassez de profissionais e a falta de uma formação continuada podem interferir negativamente nos cuidados e nas interações estabelecidas e na concretude dessas atividades, de modo que se faz necessário um olhar voltado para o cuidado com os cuidadores/educadores. “Em outras palavras, a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes acolhidos perpassa, e também se efetiva, na qualidade do serviço prestado pela instituição de acolhimento. Fato que lembra a importância do ‘ser cuidado para cuidar’” (Cardona, 2020a, p.14).

Assim, é extremamente importante voltarmos o nosso olhar para as dificuldades, entraves e desafios vivenciados no cotidiano pelos cuidadores/educadores nas instituições de acolhimento. Nesse sentido, pontuamos a importância do acompanhamento do trabalho desses profissionais pela equipe técnica interdisciplinar nos espaços de reunião interna e de supervisão técnica, ou seja, em espaços onde a palavra circule e o singular da criança, do adolescente e de seus cuidadores possa emergir, singularidade essa que deve nortear as relações de cuidado. De acordo com as normativas técnicas (Brasil, 2009, p.53), esses profissionais: “devem contar com apoio e orientação permanente por parte da equipe técnica do serviço, bem como de espaços para trocas, nos quais possam compartilhar entre si experiências e angústias decorrentes da atuação, buscando a construção coletiva de estratégias para o enfrentamento de desafios”.

Ainda sobre a relevância do acompanhamento dos cuidadores/educadores, o referido documento aponta a importância de que as equipes técnicas dos serviços os auxiliem na oferta de um cuidado individualizado para cada criança e adolescente, cuidado que deve ser balizado pela avaliação de sua história de vida, do impacto da violência ou do afastamento do convívio familiar, das vinculações e interações estabelecidas, dentre outros aspectos. Dessa forma, as equipes devem apoiá-los no desempenho de suas funções, contribuindo para a construção de estratégias que colaborem para a construção de um ambiente estruturante.

Destacamos que as ações daqueles que atuam nas instituições de acolhimento impactam de diversas formas a vida de bebês, crianças e adolescentes. Em artigo intitulado “Por trás da

cena do acolhimento: o que é dito sobre as famílias e seu impacto no cuidado de crianças e adolescentes”, Souza e Cagnani (2020b) apontam que as posturas dos profissionais podem impactar tanto no efeito do trabalho social com as famílias como na constituição subjetiva dos acolhidos. Os profissionais são atores fundamentais, adultos de referência, durante o período de acolhimento, sobretudo os cuidadores. Ainda sobre a função primordial destes, as autoras trazem a seguinte reflexão:

Quando as crianças e adolescentes são encaminhados para um serviço de acolhimento, o inédito se apresenta para eles, um novo lugar, pessoas diferentes frequentam esse espaço, há outras dinâmicas e rotinas diárias. No momento do acolhimento, é comum que estes não tragam seus pertences pessoais, muitas vezes chegam com a roupa do corpo e há casos que as famílias não conseguem identificar a necessidade e os motivos do acolhimento e a real representação desta medida. Para minimizar o impacto do acolhimento, cada serviço encontra suas peculiaridades de acolher, seja com o auxílio dos demais acolhidos ou na recepção individual. O profissional da ponta, o cuidador deve estar preparado para este e outros inúmeros desafios (Ibidem p. 452).

Rememoramos uma fala que nos foi trazida, durante uma visita institucional, sobre uma cuidadora que foi levar uma criança para a escola e, ao deixá-la no ambiente escolar, proferiu ter ido deixar “a menina que nem a mãe quis”. A escola, perplexa diante do dito, buscou a coordenação do serviço de acolhimento para informar sobre o acontecimento e a cuidadora foi desligada, tendo em vista que já vinha sendo observada a falta de perfil dessa funcionária para o exercício da função. Pensamos na crueza dessa fala e no impacto dela para a criança acolhida, nos efeitos nocivos para a sua estruturação subjetiva e possíveis desdobramentos ao longo de sua vida. O que circula a respeito de cada criança, de cada adolescente e de suas famílias nos discursos dos profissionais/adultos de referência é um aspecto determinante para a qualidade do cuidado.

Diante da complexidade apontada, destacamos a importância de três pilares para a oferta de um serviço de qualidade, quais sejam: seleção criteriosa, formação continuada e supervisão técnica. Esses três eixos precisam ser devidamente considerados e devem receber todos os investimentos necessários, pois são elementos que estão na base do trabalho a ser realizado.

Conforme as diretrizes técnicas (Brasil, 2009, p. 25), “um processo de seleção criterioso dos profissionais [...] é essencial para a garantia de contratação de pessoal qualificado e com perfil adequado ao desenvolvimento de suas funções, possibilitando a oferta de um serviço de qualidade aos usuários”. Todavia, na prática, observamos formas de seleção precarizadas, nas quais não se é dada a devida atenção ao perfil dos profissionais que são contratados. Muitas vezes, a seleção é realizada por empresa terceirizada que seleciona da mesma forma que o faria para diversas outras funções que não estão imbuídas da complexidade da ação de cuidar.

Além disso, verificamos, em muitos casos, pouco investimento na formação dos profissionais contratados que deveriam passar por uma capacitação introdutória, uma capacitação prática e pela formação continuada. Essa formação continuada é fundamental para a qualidade dos serviços de acolhimento, pois, de acordo com Elage, Góes, Fiks e Gentile, 2011b, possibilita:

criar um distanciamento do cotidiano e das próprias emoções, visando um olhar reflexivo sobre o trabalho [...] o processo de formação parte da prática dos profissionais para realizar uma interlocução com as reflexões e os conhecimentos teóricos e assim voltar para a prática, redesenhando conceitos, posturas e procedimentos (p. 39).

Assim, garantir os processos de formação continuada e meios para que todos os profissionais participem é fundamental quando se pensa na qualidade dos serviços. Também ressaltamos a importância da manutenção da supervisão técnica sistemática aos serviços, que devem ser oferecidas pelos órgãos gestores da política de acolhimento, considerando que se trata de um dispositivo extremamente importante de formação. “Nesses encontros, são escolhidas e problematizadas situações mobilizadoras do cotidiano institucional. As reflexões trazem à tona os processos, os afetos, as emoções, ideologias, mitos, relações de poder, saberes e as principais contradições da instituição, permitindo que os trabalhadores se apropriem de sua prática (Ibidem., p. 42)”.

Os encontros de supervisão são momentos de superação e de criação para as complexas demandas apresentadas durante o acolhimento institucional. Através de uma escuta atenta e cuidadosa, da troca e da resignificação das experiências vivenciadas, do diálogo sistemático, é possível criar novos olhares e novas formas de agir. Ademais, ajuda a tornar mais claros os objetivos institucionais e as estratégias mais adequadas para melhor garantir a proteção integral, promovendo a reflexão através da prática, identificando e criando recursos para o enfrentamento dos desafios cotidianamente vivenciados pelos profissionais, além de permitir fixar objetivos com base numa construção coletiva de possibilidades de intervenções.

CONTRIBUIÇÕES PSICANALÍTICAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DO SINGULAR NO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Tendo em vista as questões apontadas até o momento, retomamos o nosso ponto de partida, isto é, o olhar da Psicologia na proposição da melhoria da qualidade dos serviços de acolhimento institucional. Para essa contribuição, partimos da Psicanálise que traz a importância do singular e da circulação da palavra para a estruturação psíquica do sujeito.

Nossa prática profissional aponta que devemos atentar para questões objetivas e palpáveis, necessárias para a qualidade do atendimento, a exemplo da estrutura física, da quantidade adequada de recursos humanos, do respeito ao quantitativo máximo de crianças e adolescentes por serviço, da oferta de espaços privados para a guarda de pertences e objetos, da individualização das roupas, dentre outros. Mas, sobretudo, devemos voltar o nosso olhar para os aspectos subjetivos que se relacionam com esses e com outros elementos e que, engendrados, permitem-nos avaliar a qualidade de um serviço de acolhimento institucional e propor melhorias. Diríamos que é o olhar para a subjetividade, para aquilo que singulariza e potencializa o desenvolvimento,

dando uma atenção especial às palavras que circulam sobre e com os acolhidos, ao lugar ou não de sujeitos que eles ocupam na instituição.

É muito comum a queixa de destrutividade do ambiente, o discurso de que os espaços e objetos da casa de acolhida são quebrados pelas próprias crianças e adolescentes, como também observamos uma fala bastante emblemática de que eles destroem o espaço por “não saber dar valor” ao que é oferecido na instituição. De acordo com Ferreira (2000), em artigo sobre o psicólogo e os impasses da assistência, os espaços, de fato, muitas vezes, são destruídos e quebrados, todavia, no lugar da associação de que isto ocorre por não saberem valorizar o que lhes é oferecido, a autora aponta que devemos questionar os motivos pelos quais eles destroem o que foi construído para acolhê-los e nos aponta um caminho: “Não é senão uma repetição, na tentativa de elaborarem. Não significa que eles não dão valor ao que lhes é oferecido, mas que ali, onde a transferência tornou-se possível, eles trazem a repetição”. Considerar isto, é reconhecer as singularidades de suas histórias e acolhê-los no lugar de sujeitos capazes de expressar através de atos e de palavras aquilo que os constituiu, de onde surgem as possibilidades de (re)elaboração.

Pensamos que o serviço de acolhimento deve ser um espaço estruturante de cuidado, acolhimento e subjetivação, um ambiente que, para além de um amparo objetivo, seja capaz de oferecer um cuidado subjetivo. Para tanto, é fundamental que existam espaços onde seja possível dar voz às crianças, aos adolescentes e aos profissionais, espaços onde as práticas cotidianas possam ser repensadas e ressignificadas. A personalização do cuidado e a profissionalização deste ainda se configura como um grande desafio. Cabe ao profissional de Psicologia apontar para a importância do vínculo afetivo e da capacitação nesse processo de cuidado e acolhida tão peculiares, em que se exerce uma função tão importante e estruturante no desenvolvimento psíquico de crianças e adolescentes. Precisamos ter como demarcação para o nosso olhar que, para além da oferta de cuidados e de um ambiente preparado para acolher, é fundamental levar em consideração a qualidade desse cuidado e desse acolhimento (Souza e Cagnani, 2020b).

O nosso esforço de trabalho volta-se para a necessidade de se atentar para o singular de cada criança, de cada adolescente e de suas famílias. É muito comum observarmos, mesmo em instituições com um número reduzido de acolhidos, a dificuldade na oferta de espaços separados, individualizados e privados para a guarda dos pertences ou mesmo de um lugar na casa em que a criança e o adolescente possam nomear como seu. Isso nos remete a algumas frases escritas por adolescentes nas paredes dos quartos, a exemplo de: “*Não sente na minha cama!*”; “*Não mexa, por favor, me coopere!*”. Compreendemos esses escritos como um apelo que nos remete à tensão entre o singular e o coletivo que se impõe nessas instituições. Lemos essas frases como um pedido de diferenciação, uma recusa à massificação do eu e à sua diluição no coletivo que se sobrepõe na dinâmica institucional. Que possibilidades de existência estamos propiciando para as crianças e os adolescentes para além do guardar/abrigar? Essa é uma questão que segue nos inquietando.

É importante destacar que algumas instituições prezam por promover um cuidado mais personalizado e afetivo. Observamos quartos decorados em que cada criança e adolescente

pôde escolher a roupa de cama com as cores e decoração que mais gosta, a preservação de espaços individualizados nos dormitórios e a presença de brinquedos ou outros objetos afetivos nestes espaços, evidenciando um cuidado com a singularidade e com a separação daquilo que é de cada um (meu/seu/nosso), aspecto fundamental para a construção da identidade. Entretanto, também nos deparamos com espaços físicos caóticos, precários e extremamente desorganizados, em que o coletivo se impõe drasticamente e a condição de acolhimento torna-se prejudicada. Destacamos que o descuido com o espaço de acolhimento pode impactar muito negativamente as crianças e os adolescentes que poderão assimilar como um descuido com eles próprios, sujeitos que já carregam, frequentemente, marcas de precariedade material.

Pensamos que as instituições devem oferecer, para além de uma estrutura física e de funcionamento adequadas, espaços onde a palavra circule e que seja possível acolher o singular das histórias de cada criança, de cada adolescente e de suas famílias, é preciso que haja acolhimento e uma escuta atenta para que possam falar do seu passado, presente e futuro. Trata-se de um trabalho em que se impõe localizar o singular no coletivo e que é preciso um olhar também para o singular de cada dinâmica institucional, construindo com os profissionais que lá atuam uma relação de parceria na busca pela qualidade do serviço.

Nesse íterim, cabe pontuar a importância do Plano Individual de Atendimento (PIA) enquanto instrumento norteador para o cuidado individualizado. Tal ferramenta estrutura a atenção a ser dedicada aos diversos âmbitos do processo de cuidado, tais quais o compromisso com a educação, participação comunitária, reintegração familiar, bem como com a construção de registros que preservem a história desses sujeitos. A preservação da história de cada criança e adolescente é um ponto fundamental, para que o período de acolhimento não fique como uma lacuna, sem registros. Assim, além de ser um dispositivo legal, ele se constitui como um instrumento que deve ser elaborado com a finalidade de possibilitar a oferta de cuidados de qualidade, proteção ao desenvolvimento da criança e do adolescente, considerando suas histórias, diversidades e especificidades.

O PIA é um instrumento que norteia as ações a serem realizadas para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária e a autonomia de crianças e adolescentes afastados dos cuidados parentais e sob proteção de serviços de acolhimento. É uma estratégia de planejamento que, a partir do estudo aprofundado de cada caso, compreende a singularidade dos sujeitos e organiza as ações e atividades a serem desenvolvidas com a criança/adolescente e sua família durante o período de acolhimento (Brasil, 2018, p.07).

Pensando na importância da individualização dos registros, o Instituto Fazendo História, uma organização da sociedade civil de São Paulo que, desde 2005, apoia crianças e adolescentes separados de suas famílias a se tornarem protagonistas de suas histórias, propõe um trabalho relevante e pioneiro nesse sentido, intitulado: “Fazendo Minha História” (2019b). O projeto tem como objetivo oferecer meios para que cada criança e adolescente, que assim

deseje, elabore e se aproprie de sua história através da construção de um álbum, que traga lembranças, registros fotográficos e narrativas sobre a sua história passada e presente, criando espaços de expressão para que eles possam se apropriar de suas histórias e elaborá-las. “Tão ou mais importante do que matriculá-lo na escola, no futebol, levá-los ao médico ou para passear, é poder lhes dizer o porquê estão acolhidos [...] valorizar e respeitar suas recordações, saudades e hábitos” (Ibidem, p.05).

Acolher o sujeito em suas especificidades e reconhecer a dimensão do singular no coletivo é construir espaços de interlocução. Fazer uma proposta coletiva para as políticas públicas não significa de forma alguma massificar ou universalizar os atendimentos ou intervenções, ou seja, os manuais de orientação são norteadores necessários, importantes, mas não se pode perder de vista o particular, o caso a caso, como direcionamento da atenção à criança, ao adolescente e às famílias. Em outras palavras, a garantia de uma assistência para todos só pode fazer sentido a partir daquilo que cada situação e cada caso vai nos apontar. Numa perspectiva psicanalítica, não há um saber universal e sim uma orientação ética de se seguir com o saber-fazer de cada sujeito. O que é possível a cada criança e adolescente fazer com a sua história? Que possibilidades de existência ele pode construir ou (re)construir a partir das narrativas que o constituíram e daquelas que ele também poderá construir, desde que lhe seja dado um lugar de sujeito - sujeito de direitos e também sujeito de desejos, sujeito de sua história.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No acolhimento institucional, a nossa atuação no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, ocorre através da assessoria direta às Promotorias de Justiça, disponibilizando subsídios técnicos na área da Psicologia, no acompanhamento, fiscalização e fomento de políticas públicas, através da elaboração de documentos técnicos, que seguem os parâmetros do Conselho Federal de Psicologia - CFP. Acompanhamos os membros do MPPE nas fiscalizações, conforme as diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Público, que preveem a participação da Psicologia e de outras áreas no acompanhamento dessas instituições, apontando para a necessidade de um olhar interdisciplinar. Realizamos visitas institucionais, contatos, reuniões e discussões de casos com os profissionais dos serviços e com a rede de proteção, além de participarmos de reuniões com gestores públicos e equipe técnicas, construindo espaços de diálogo para a implementação e o aprimoramento da política pública.

Destacamos a importância de ser referenciado pelo CNMP, em suas resoluções, a necessidade de um olhar múltiplo, para além dos aspectos legais, inserindo a participação da Psicologia, do Serviço Social e da Pedagogia, para potencializar a capacidade de articulação da rede. Especificamente em relação a esse aspecto, a recente publicação da Resolução Nº 293/2024 veio a reforçar a importância da atuação ministerial na articulação da rede intersetorial, prevendo um contato mais próximo entre seus membros e as equipes do Sistema de Garantia de Direitos

(SGD), visando uma maior efetividade na reavaliação periódica da medida de acolhimento institucional, com a finalidade de promover a reinserção familiar e a proteção integral.

Para além de apontarmos as irregularidades, falhas e deficiências, através do assessoramento às inspeções, consideramos que temos um papel fundamental na construção em rede de um acolhimento institucional que seja um tempo de desenvolvimento e de crescimento para as crianças e os adolescentes. Nessa perspectiva, a equipe de Psicologia, representando as Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital, vem participando, atualmente, do Grupo de Trabalho de Acolhimento Institucional e Familiar da Cidade do Recife, que foi retomado em agosto deste ano e é composto de forma interinstitucional (Gerência de Alta Complexidade da Prefeitura do Recife, Coordenações e Equipes Técnicas dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar, Ministério Público, Tribunal de Justiça e Conselhos Tutelares), com a finalidade de somar esforços para a implementação de melhorias na qualidade do atendimento.

Na nossa prática, a partir da realização dos nossos estudos e acompanhamentos, deparamo-nos com diversas vulnerabilidades, inúmeros são os desafios que surgem e nos fazem as seguintes questões: De que forma a Psicologia pode contribuir com a atuação do Ministério Público como integrante do sistema de garantias e da rede de proteção? Quais são as especificidades e as possibilidades de atuação nessa complexa temática que envolve o cuidado e a proteção da infância e juventude? Essas são questões que seguem nos inquietando e direcionando as nossas reflexões e intervenções.

A precariedade ainda existente das políticas públicas e mesmo a impossibilidade, em algumas situações, de um trabalho integrado entre os órgãos, serviços e equipamentos que compõem a rede de proteção evidenciam que é preciso uma compreensão mais ampla do contexto social no qual as políticas públicas se inserem e os entraves e as dificuldades que impossibilitam a sua efetividade. Por que ainda ocorre o acolhimento de crianças e adolescentes cujas famílias não foram alcançadas pelas políticas públicas de saúde, educação e assistência social? Como ainda existem instituições tão precárias que, no lugar da proteção, promovem violação de direitos e prejuízos ao desenvolvimento?

Entretanto, ao mesmo tempo em que estamos em contato com os limites e entraves, também nos deparamos com experiências exitosas, com equipes, que, mesmo em meio a diversas precariedades, conseguem fazer um trabalho de qualidade e eficiência na promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. Estamos nos referindo aos serviços públicos, como também, às organizações da sociedade civil que buscam fazer o melhor para oferecer um atendimento de qualidade, que fazem interlocuções e parcerias na busca de soluções efetivas para os casos concretos, para que a criança, o adolescente e suas famílias não mais estejam em um lugar de tantas vulnerabilidades e fragilidades. São essas experiências que, muitas vezes, nos dão um fôlego novo e amenizam as angústias pertinentes ao nosso “saber-fazer”, em permanente construção.

Assim, nessa escrita, fruto de uma experiência compartilhada, buscamos trazer algumas de nossas discussões e reflexões, com base em nossa prática institucional, com a finalidade de

lançar luz sobre questões importantes para o trabalho da(o) psicóloga(o) no âmbito do Ministério Público, a partir de contribuições da Psicanálise, que evidencia a dimensão do singular. Se a efetividade da garantia dos direitos é um processo complexo, dinâmico e contínuo, a nossa prática profissional também não pode ser estática. É preciso aprender fazendo, estar aberto a novos olhares e compartilhar os impasses, os desafios e as possibilidades que norteiam a nossa atuação. Inspirados na Pedagogia da Esperança, vamos caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual nos pusemos a caminhar, no encontro com cada instituição, com cada equipe, com cada criança e adolescente, com cada cuidador que nos desvelam as dores, dificuldades, desencontros, demandas e necessidades, para seguir cuidando, acolhendo, construindo um fazer que possa ter e dar sentido à nossa prática profissional, para que outras tessituras sejam possíveis.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, G. M. R.; MARTINS, K. P. H.; ROSA, M. D. Criança, família e acolhimento institucional: entre a norma e a constituição psíquica. **Configurações**, vol. 23, 2019a, p. 90-104.

BARROS, P. C. M. Acolhimento Institucional: um lugar de cuidado e de subjetivação. In: GUIMARÃES, B. **Acolhimento em Pernambuco: a situação de crianças e adolescentes sob medida protetiva**. Recife: Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, 2011a.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília: CNAS, 2009.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento**. Brasília: SNAS, 2018.

CARDONA, T. D. **Sentidos de cuidado por educadores/cuidadores de crianças acolhidas institucionalmente**. 2020. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020a.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Resolução nº 071/2011** de 15 de junho de 2011. Dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento e dá outras providências. Brasília: CNMP, 2011. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Resolucoes/Resoluo-0711.pdf>. Acesso em: 20 de jun. 2024.

_____. **Resolução nº 293/2024** de 28 de maio de 2024. Dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento. Brasília: CNMP, 2024. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/CALJ/resolucoes/Resoluo-n-293.pdf>. Acesso em: 20 de ago.2024.

CRUZ, D.; MACÊDO, L. **Acolher. Orientações sobre acolhimento institucional e familiar.** Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude. Ministério Público de Pernambuco. Recife: Procuradoria Geral de Justiça, 2016.

ELAGE, B.; GÓES, M.; FIKS M.; GENTILE, R. Formação de Profissionais em Serviços de Acolhimento. **Editora Instituto Fazendo História.** 2ª Edição. São Paulo, 2011b.

FERREIRA, T. Os meninos e a rua: o psicólogo e os impasses da assistência. **Psicologia, Ciência e Profissão.** 20 (1), 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932000000100002>. Acesso em: 02 de jul. 2024.

FURLAN, V.; SOUSA, T. R. P. Família, acolhimento institucional e políticas públicas: um estudo de caso. **Rev. psicol. polít.,** São Paulo, 2014, v. 14, n. 31, p. 499-516.

GUARÁ, I. M. F. R. Abrigo - comunidade de acolhida e socioeducação. **ABRIGO.** São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2010.

INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA. Fazendo Minha História. Guia de Gestão. **Editora Instituto Fazendo História:** São Paulo, 2019b. Disponível em: https://static1.squarespace.com/static/56b10ce8746fb97c2d267b79/t/5cc30725a4222fcf091fec57/1556285295869/GUIA+DE+GEST%C3%83O+FMH+2019+R1+WEB+curvas_compressed.pdf. Acesso em: 20 de ago. 2024.

ISOLAN, L.; MALTZ, S.; MANFRO, G. G. A criança de 0 a 3 anos. *In:* EIZIRIK, Cláudio Laks; BASSOLS, Ana Margareth Siqueira (org.). **O ciclo da vida humana: Uma Perspectiva Psicodinâmica.** 2ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ROLIM, A. A. M.; GUERRA, S. S. F.; TASSIGNY, M. M. Uma leitura de Vygotsky sobre o brincar na aprendizagem e no desenvolvimento infantil. **Rev. Humanidades,** Fortaleza, v. 23, n. 2, p. 176-180, jul./dez. 2008.

SOUZA, C.; CAGNANI, L. Por trás da cena do acolhimento: o que é dito sobre as famílias e seu impacto no cuidado de crianças e adolescentes. **Pretextos.** Revista da Graduação da PUC Minas, vol 5, n 10, jul./dez. 2020b.

Agradecimentos

Agradecemos a parceria com a Analista Ministerial em Pedagogia, Daniella Cordeiro Cruz Silva Santos, durante a atuação no CAO Infância e Juventude, a quem expressamos uma enorme gratidão por ter apresentado em sua forma de atuação a importância do fazer interdisciplinar e pela produção conjunta da cartilha “Acolher: Orientações sobre o Acolhimento Institucional e Familiar”, como também, dos seminários “Parâmetros de Qualidade para os Serviços de Acolhimento” e “Especificidades do cuidado por faixa etária”. Também agradecemos à Promotora de Justiça Rosa Maria Salvi da Carvalheira, titular da 32a. PJDCC, pela parceria, e à Promotora de

Justiça Jacqueline Guilherme Aymar Elihimas, pelas trocas enriquecedoras e pela aposta no nosso trabalho, quando gestora do CAO Infância e Juventude e em sua titularidade na 33a. PJDCC.

Registramos, ainda, os nossos agradecimentos ao Analista Ministerial em Psicologia, Paulo André de Souza Teixeira, com quem partilhamos as atividades do Setor de Psicologia nas PJDCC e que tem sido um interlocutor extremamente importante nas rotinas de acompanhamento das instituições e políticas públicas, e a Ana Clécia Moura, que foi estagiária de Psicologia do MPPE e tanto contribuiu com o seu olhar sensível para a nossa prática no âmbito do acolhimento institucional.